CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA

ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEXAGÉSIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia 25 de novembro de dois mil e três, no Plenário "Estácio Pereira de Mello", sito na Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Trigésima Terceira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e três da Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência da Senhora Vereadora **MARIA DE LOURDES PINHEIRO**, Secretariada pelo Senhor Vereador **ARTUR SALOMÃO RIBEIRO BORGES,** o qual fez constar à presença dos seguintes Vereadores: **ALFONSO RODRIGUES DO VALE, ALBERTO DIAS CABRAL SOBRINHO, ALDO DANTAS SALES, BRAZ ASSIS BEHNCK, GEORGE DA SILVA MELO, JOSÉ AUGUSTO CARVALHO BRITO, ODETE IRENE DOMINGUES, OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, RAIMUNDO PEREIRA SOBRINHO, RUBEN DA SILVA BENTO** . Havendo Quorum Regimental a Senhora Presidente sobre a proteção de Deus declarou aberta a Trigésima Terceira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do dia 25 de novembro de dois mil e três. Após a leitura dos Expedientes, passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE. Vereador GEORGE MELO,** Registrou sua preocupação com o roubo do cofre da Câmara Municipal de Boa Vista. Parabenizou a Comissão que levou em frente essa ação. E pediu que a justiça prenda os verdadeiros culpados.**GRANDE EXPEDIENTE, Vereador GEORGE MELO,** Reportou a matéria do Jornal local FOLHA DE BOA VISTA,do dia 20 de novembro de 2003- que diz: Devolução, o Juiz da Oitava Vara Cível, César Henrique Alves, julgou procedente o pedido de um consumidor, contra o Município de Boa Vista , impedindo a cobrança da taxa de iluminação pública e de novas taxas, o magistrado determinou que o Município

devolva com juros e correção monetária todos os valores cobrados anteriormente. **Vereador OTONIEL FERREIRA,** Falou do papel fundamental do parlamentar, suas obrigações, deveres e cooparticipação na aprovação dos Projetos de Lei, que tramitam nesta Casa. Disse que a Câmara Municipal de Boa Vista, pecou quando aprovou esta Lei, que sabia ser ilegal, não se pode cobrar iluminação pública, pelo tamanho do terreno e, sim pelo consumo.**Vereadora ODETE IRENE DOMINGUES,** Falou que veio a Tribuna nesta manhã, justificar sua ausência, durante este período nesta Casa, por motivo de saúde. Disse que durante este recesso teve a oportunidade de fazer uma reflexão e analisar verdadeiramente o problema político que o Estado está passando.**ORDEM DO DIA:Em Única Discussão e Votação, Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 001/2003,** de autoria dos vereadores Maria de Lourdes Pinheiro, Artur Salomão Ribeiro Borges, Alfonso Rodrigues do Vale, George da Silva Melo, Walteir Alves Pinto, Aldo Dantas Sales, Alberto Dias Cabral Sobrinho, José Augusto Carvalho Brito, Karen Magalhães, Ruben da Silva Bento, Raimundo Pereira Sobrinho e Ivo Rodrigues Cantanhede Filho, que altera o Art. 12 das disposições gerais e transitórias da Lei Orgânica Municipal. Em Votação a Emenda foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. **Em Única Discussão e Votação, Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 002/2003,** de autoria dos vereadores Maria de Lourdes Pinheiro, Artur Salomão Ribeiro Borges, Alfonso Rodrigues do Vale, George da Silva Melo, Walteir Alves Pinto, Aldo Dantas Sales, Alberto Dias Cabral Sobrinho, José Augusto Carvalho Brito, Karen Magalhães, Ruben da Silva Bento, Raimundo Pereira Sobrinho, e Ivo Rodrigues Cantanhede Filho, que altera dispositivos da Lei Orgânica Municipal. Em votação a Emenda foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. **Emenda Modificativa**, de autoria dos vereadores Maria de Lourdes Pinheiro, Artur Salomão Ribeiro Borges, Alfonso Rodrigues do Vale, George da Silva Melo, Walteir Alves Pinto, Aldo Dantas Sales, Alberto Dias Cabral Sobrinho, José Augusto Carvalho Brito, Karen Magalhães, Ruben da Silva Bento, Raimundo Pereira Sobrinho, e Ivo Rodrigues Cantanhede Filho, a Lei Orgânica Municipal nº 002/2003, propondo que seja modificado o parágrafo 3º do Art.20, da presente Emenda. Em votação a Emenda foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. **Emenda Supressiva,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, a Lei Orgânica Municipal nº 002/2003, propondo que sejam suprimidos os Incisos II e III, do Art. 40 da presente Emenda ao texto da Lei Orgânica do Município de Boa Vista.. Em votação a Emenda foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes.

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Em Única Discussão e Votação, Veto Total ao Projeto de Lei nº 044/2003, de autoria da Vereadora Dra. Odete Irene Domingues, que torna obrigatório a oferta da pílula do dia seguinte a população nos centros de saúde do Município de Boa Vista. Em votação Secreta o Veto foi aprovado pela maioria dos vereadores presentes.**Em Primeira Discussão e Votação, Projeto de Lei nº 054/2003,** de autoria do Vereador Ruben da Silva Bento, que modifica o Art.1º da Lei nº 674/2003 e dá outras providências. Em Votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **Em Primeira Discussão e Votação, Projeto de Lei nº 055/2003,** de autoria do Vereador Ruben da Silva Bento, que modifica o Art.1º da Lei 673/2003 e da outras providencias. Em Votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **Em Primeira Discussão e Votação, Projeto de Lei nº 056/2003,** de autoria do Vereador Ruben da Silva Bento, que modifica o Art. 1º da Lei 672/2003 e dá outras providências. Em votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. **Em Primeira Discussão e Votação, Projeto de Lei nº 059/2003,** de autoria do Vereador Ruben da Silva Bento, que modifica o Art. 1º da Lei nº 682/2003 e da outras providências. Em votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **Em Primeira Discussão e Votação, Projeto de Lei 060/2003,** de autoria do Vereador Ruben da Silva Bento, que modifica o Art. 1º da Lei nº 676/2003 e dá outras providências. Em votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **Em Primeira Discussão e Votação, Projeto de Lei nº 061/2003,** de autoria do Vereador Ruben da Silva Bento, que modifica o Art. 1º da Lei nº 668/2003 e dá outras providencias. Em votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. A Senhora Presidente Lourdes Pinheiro convidou a todos os vereadores que queiram da sua mensagem natalina que procurem o Osmar Nolêto. **Requerimento nº 048/2003** de autoria da Vereadora Odete Irene Domingues, requerendo Moção de apoio dirigido ao governador Francisco Flamarion Portela, em face da realização do concurso público.

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Apoiado por todos os vereadores. Em votação a Moção foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Não havendo vereadores inscritos para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS,** e não havendo mais nada a ser tratado, a Senhora Presidente deu por encerrada a presente Sessão. Plenário **"Estácio Pereira de Mello"** Boa Vista, 25 de novembro de 2003XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges
1° Secretário